



Valide aqui
este documento

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo a matrícula 100.681 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis Zona Norte) da Comarca desta Capital, de meu cargo, dele, sob o número de Ordem 100.681 desta data 11 de outubro de 2012, consta Transcrição: UNIDADE AUTÔNOMA SOB Nº 301, do Edifício Residencial MARIA FERNANDES, situado a Rua Maria das Neves Cardoso de Souza, nº 326, no bairro Bessa, nesta Cidade, contendo: entrada social, sala de estar, sala de jantar, 02 (dois) quartos, sendo 01 (uma) suíte, BWC suíte, BWC social, cozinha, área de serviço e 01 (uma) vaga de garagem parcialmente descoberta no térreo, para a unidade 201 e uma vaga de garagem descoberta no térreo para a unidade 301 com área real privativa da unidade de 62,4510m², área real de uso comum pertinente a unidade de 64,9538m², área real total da unidade de 127,4048m², área equivalente de construção total da unidade de 99,6837m², coeficiente de proporcionalidade da unidade de 0,1386 e fração ideal de 13,86%. PROPRIETÁRIO: URSINO ANTONIO DE ASSIS e sua esposa LÚCIA DE FÁTIMA NÓBREGA DE ASSIS, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele portador da C.I. n.º 2212208-SSP-PB e CPF n.º 131.757.344-72, ela portadora da C.I. n.º 290.507-2ªvia-SSP-PB e CPF n.º 160.038.294-00, residentes e domiciliados na Rua Dr. Mirocene Fernando Cunha Lima, 198, Bessa, nesta Cidade. TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-BU1, fls 285, sob nº de ordem AV.8.30.740, datada de 11/10/2012, Zona Norte. Dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KRC2N-Q3RL6-5RD6TV-9Z5FT>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

R-1-100.681 em 14.03.2013.

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda, e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 26.02.2013, assinado pelas partes, os proprietários venderam o imóvel acima a CRISTIANE GUEDES RODRIGUES, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade RG nº 2663608-SSP-PB e do CPF nº 042.232.634-80, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, e seu cônjuge CHRISTIANO DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, professor, portador da carteira de identidade RG nº 1813450-SSP-PB e do CPF nº 033.877.904-30, residentes e domiciliados na Rua Maria José Vieira Ferreira nº 107, Funcionários, nesta Capital, pelo valor real de R\$ 140.000,00, sendo R\$ 14.000,00 com recursos próprios e R\$ 126.000,00 mediante financiamento da Caixa Econômica Federal, e valor fiscal de R\$ 191.100,00, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 5.733,00, conforme guia n.º 2013/003003. Dou fé.

R-2-100.681 em 14.03.2013.

Pelo contrato referido no R-1, os proprietários alienaram o imóvel acima a Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido dos devedores fiduciantes, para garantia de financiamento no valor de R\$ 126.000,00, pagos através de 300 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 07.04.2013. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 149.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KRC2N-Q3RL6-5RDTV-9Z5FT>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

AV-3-100.681 em 25 de Junho de 2024. Protocolado sob nº 465.454, datado em 20 de Junho de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRA. Certifico que pelo Requerimento Consolidação, datado de 02 de maio de 2024, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, filial na Paraíba, através do seu representante legal, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, tendo sido pago o ITBI no valor de R\$ 6.115,20, conforme guia n.º 2024/006006, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 203.840,00. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 1690,38; FEPJ: R\$ 311,03; MP: R\$ 27,05; FARPEN: R\$ 183,75; ISS: R\$ 84,52. Selo digital de fiscalização: APU85839-RYFC. **Selo Digital: APR82649-TPEO – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Valores dos Emolumentos R\$ 58,11 FARPEN R\$ 3,14 FEPJ: R\$ 10,69 MP: R\$ 0,93 ISS: R\$ 2,91.** Eu, João Paulo Cavalcanti Barbosa, escrevente, o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 26 de junho de 2024

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi Lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KRC2N-Q3RL6-5RDTV-9Z5FT>